



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO 005/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 FMEDUCA

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 004/2024 FMEDUCA, para comparecer a **Secretaria Municipal de Educação Rua: Ênio José Guerreiro s/nº, Alto Pereque, Porto Belo/SC. (rua entre o posto de gasolina e Fort Atacadista)**, das **8h às 14h**, no prazo de **2(dois) dias úteis**, para escolha de vaga do processo de admissão temporário, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

POSIÇÃO	CARGO CONVOCADO
	Professor De Artes
2º	Ana Paula Da Costa
	Professor De Ciências
3º	Paulo Henrique Soares Silva
	Professor Ensino Fundamental Inclusão II
41º	Cintia Dos Santos
42º	Rochele Veronez
43º	Madalena Latczuk Dos Santos
44º	Ana Lúcia Da Silva
45º	Dulcemar Ines Pozzebon Vaz
	Professor De Geografia
6º	Marcus Vinícius Gouveia De Almeida
7º	Zelaine Dias Pires
	Professor De Inclusão Com Habilitação Em Libras E Braile
10*	Rochele Veronez*
	Professor De Língua Portuguesa
5º	Jennifer De Sousa Ferreira
	Auxiliar De Sala
69º	Maria Regina De Souza Aguiar
70º	Diany Alves Dos Santos
71º	Ivaneir Maria Alves Bandeira
72º	Heloisa De Amorim Da Silva
73º	Andriéli Silva Cantele
74º	Tatiana Maria Guerreiro Martins
75º	Rejane De Souza
76º	Rafaela Cristina Raulino
77º	Sandra Maurício Da Silva Santos
78º	Vitória Luiza Luciano
79º	Luiza Letícia Da Silva De Liz Iaremenco
80º	Ana Caroline Batista
81º	Yasmin Schnaider Loiola De Menezes
82º	Aline Da Costa
	Guarda Patrimonial
8º	Cassio Jose De Flores Cabral
9º	Fuad Fawaz Tannouri

***2º chamada**

*O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

“PortoBeloCapitalCatarinensedosTransatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho” – Av. Gov. Celso Ramos, 2500, Centro – Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47-3369-4111



1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- a) Nacionalidade brasileira ou comprovante na condição de brasileiro;
- b) Idade mínima de dezoito anos;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (folhas da foto e da identificação);
- j) Cópia do comprovante do PIS/PASEP/NIS;
- k) 1 Foto 3x4;
- l) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhada da cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e da carteira de vacinação;
- m) Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional, quando for o caso;
- p) Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- q) Declarações, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos:
 - Declaração de Bens Patrimoniais;
 - Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal de 88;
 - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
 - Declaração de Nepotismo.
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º e 2º grau), emitida via site do Tribunal de Justiça e Santa Catarina ou do estado de residência do convocado(a);
- s) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida via site da Justiça Eleitoral;
- t) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida via site da Justiça Eleitoral
- u) Declaração de Benefício do Regime de Previdência Social, emitida via MEU INSS ou de Declaração de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social;
- v) Consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta;
- w) Aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por atestado de saúde ocupacional, a ser realizado pelo Município de Porto Belo, mediante a apresentação dos exames médicos solicitados abaixo.

Porto Belo, 05 de fevereiro de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal